

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 065/16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

uso de suas atribuições legais, e

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

04/02/2016, e

Considerando o Processo Administrativo nº.0674/16, de

Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº

1022/05,

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de NÍVEL UNIVERSITÁRIO de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), da Servidora abaixo relacionada, produzindo efeito retroativo a 01/02/2016.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Gabriella Vogas Vieira	Assessor Jurídico Municipal I	41/6377-PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VØGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

LIANE DE SA DOS ANJO:

MA. 10/6496 GPM